



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 777, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 325, de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução TJRR n. 48, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça de Roraima, sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e estruturação dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal de Justiça de Roraima, a fim de melhorar a análise do desempenho da gestão e possibilitar o avanço do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos de conclusão das atividades e integrantes do Grupo de Trabalho para Revisão do Plano Estratégico Institucional 2021-2026, instituído pela Portaria n. 551, de 03/06/2022; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007181-29.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TJRR/PR n. 551, de 3 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º.....

I - Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que o presidirá;

II - Veruska Anny Souza Lobo - Secretária de Gestão Estratégica, que o coordenará;

III - Priscila Herbert - Diretora de Secretaria - Segunda Vara de Fazenda Pública/ Secretaria;

IV - Héber Augusto Nakauth dos Santos - Diretor de Secretaria - Terceira Vara Cível/ Secretaria;

V - Aline Moreira Trindade - Diretora de Secretaria - Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar/Secretaria;

VI - Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor de Secretaria - Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica;

VII - Henrique de Melo Tavares - Diretor de Secretaria - Comarca de Bonfim/ Secretaria;



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

VIII - Suzete Souza dos Santos - Diretora de Secretaria - Secretaria das Câmaras Reunidas;

IX - Felipe Diogo Jácome Queiroz - Secretário-Geral;

X - Reubens Mariz de Araújo Novo - Secretário de Infraestrutura e Logística;

XI - Emerson Cairo Matias da Silva - Secretário de Gestão de Magistrados;

XII - Tiago Mendonça Lobo - Secretário de Tecnologia da Informação;

XIII - Yano Leal Pereira - Secretário de Orçamento e Finanças;

XIV - Araneiza Rodrigues da Silva Toaldo - Secretária de Gestão de Pessoas;

XV - Olene Inácio de Matos - Secretária de Gestão Administrativa;

XVI - Kelvem Márcio Melo de Almeida - Coordenador do Núcleo de Auditoria Interna;

XVII - Janaine Voltolini de Oliveira - Coordenadora em exercício do Núcleo de Projetos e Inovação;

XVIII - Debora Lane Maia de Moraes Torres - Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais;

XIX - Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede - Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;

XX - Erika Pereira Alexandrino Prado Horta - Subsecretária de Planejamento e Gestão da Qualidade;

XXI - Arthur Azevedo - Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas; e

XXII - Frederico Júnior Pereira Evangelista - Assessor de Planejamento" (NR)

Art. 2º O art. 5º da Portaria TJRR/PR n. 551, de 3 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a apresentação de relatório final." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7204](#), 5.6.2022, p. 6.